



EXERCÍCIO – EXERCÍCIO – EXERCÍCIO

1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-Região:	Cávado		
Município:	Barcelos		
Data:	12/04/2025	Hora:	10:48
Causas Associadas	<ul style="list-style-type: none">• Acidente ferroviário envolvendo uma composição de transporte de passageiros e outra composição de matérias perigosas.• Em consequência do primeiro acidente e da fuga das pessoas ilesas é gerado pânico, afetando a multidão que assistia a um evento musical na proximidade, com queda de um palco.		
2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO			
<ul style="list-style-type: none">• Ocorrência de um acidente grave devido à colisão de um comboio de transporte de mercadorias perigosas (ácido clorídrico) e um comboio de passageiros, do qual resultou um elevado número de feridos e vítimas mortais.• Acresce ainda que à mesma hora em que se deu a colisão de comboios na estação de Barcelos, estava a decorrer um concerto musical na Central de Camionagem de Barcelos, com centenas de pessoas a assistir e que, de repente, foram atropeladas pelas pessoas que fugiram da estação, espalhando o pânico. O pânico gerado no local provocou uma fuga descontrolada das pessoas e queda do palco, do que resultaram um número elevado de feridos e vítimas mortais.• Face ao exposto é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Barcelos (PMEPC), pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes, ouvida, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.			

EXERCÍCIO – EXERCÍCIO – EXERCÍCIO



EXERCÍCIO – EXERCÍCIO – EXERCÍCIO

3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC

A publicitação da ativação/desativação do PMEPC será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:

1. Sítio da Câmara Municipal de Barcelos:
2. Órgãos de comunicação social:
3. Redes Sociais:
4. Editais:
5. Mensagens SMS:
6. Outros meios de divulgação disponíveis:

4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- A esta hora ainda não é impossível quantificar a totalidade de vítimas e danos, no entanto, são reportados dezenas de feridos e dezenas de vítimas mortais;
- Possibilidade de contaminação nos sistemas de drenagem de águas, devido ao derrame da matéria perigosa;
- Possibilidade de preventivamente proceder-se ao corte do abastecimento de águas às habitações/população;
- Danos no troço da linha ferroviária na Estação de Barcelos;
- Dano na estrutura do palco, entre outros eventuais danos estruturais na Central de Camionagem;
- Possível aumento de estradas interditas.

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos

Materiais

Corpos de Bombeiros do Distrito de Braga

71 Veículos / 200 Bombeiros

Cruz vermelha Portuguesa

10 Ambulâncias / 30 Operacionais

Guarda Nacional Republicana

EXERCÍCIO – EXERCÍCIO – EXERCÍCIO



BARCELOS
MUNICÍPIO

**DECLARAÇÃO DA ATIVAÇÃO
PMEPC DE BARCELOS**



EXERCÍCIO – EXERCÍCIO – EXERCÍCIO

Polícia de Segurança Pública

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

5 veículos / 14 operacionais

Forças Armadas

1 Veículo / 5 Operacionais

Instituto da Conservação da Natureza e Florestas

2 Veículos / 4 Operacionais

Segurança Social

4 Veículos / 18 Operacionais

E-REDES

1 Veículo / 2 Operacionais

Força Especial de Proteção Civil

1 veículo / 2 Operacionais

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses

1 veículo / 2 Operacionais

Município de Barcelos

15 Veículos / 50 Operacionais

6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

EXERCÍCIO – EXERCÍCIO – EXERCÍCIO



EXERCÍCIO – EXERCÍCIO – EXERCÍCIO

O Município de Barcelos recorda que o eventual impacto destes efeitos pode ser minimizado, sobretudo através da adoção de comportamentos adequados, pelo que, se recomenda a observação e divulgação das principais medidas de autoproteção para estas situações, nomeadamente:

Recomenda-se, preventivamente que nas próximas horas não consuma água da torneira;

Recomenda-se que para obter informação dos seus familiares envolvidos no acidente, contacte o n.º +351 919 000 392. Não se dirija para o hospital;

Modere a utilização da rede de telemóvel, libertando a rede de comunicação para os operacionais de socorro utilizarem;

Acompanhar as instruções difundidas pelas autoridades através dos órgãos de comunicação social ou outros canais de aviso;

Não prejudique a ação dos Bombeiros e outras forças de socorro e siga as suas instruções;

Cumprir com as indicações emanadas pelas autoridades, tendo em conta as ordens das autoridades territorialmente competentes, mantendo-se atento ao desenvolvimento da situação.

Interdições ao trânsito:

1. Circular de Barcelos, entre a Rotunda dos Andorinhas e a rotunda das pontes, e nos acessos à Central de Camionagem;
2. Rua das Torgas, entre a linha do comboio e a rotunda.

Proibições de estacionamento:

1. Central de Camionagem;
2. Rua das Torgas, entre a linha do comboio e a rotunda;
3. Zona de estacionamento no Campo da República (quarteirão frente à Bagoeira);
4. Zona de estacionamento da Escola Secundária de Barcelos;



EXERCÍCIO – EXERCÍCIO – EXERCÍCIO

5. Zona de estacionamento da Avenida João Duarte;
6. Zona de estacionamento do Estádio Cidade de Barcelos;
7. Zona de estacionamento na Rua da Estrada Velha, na freguesia de Adães e Areias de Vilar;

Alojamento de emergência:

1. Foi criada uma Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP) na Sede de Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, sito na Avenida João Duarte em Arcozelo;
2. Foi Criado um Necrotério Provisório (NecPro) no pavilhão Municipal da Freguesia de Adães, sito na Rua da Estrada Velha.

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPC, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. Medidas Preventivas e Medidas Especiais de Reação

Sem prejuízo do disposto no PMEPC, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: (indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)

- Proibição do acesso, circulação e permanência no teatro de operações bem como áreas adjacentes num raio de 2Km;
- Limitação ou condicionamento de certas atividades económicas;
- A mobilização de todos os recursos municipais;
- A dispensa de serviço ou a justificação das faltas dos trabalhadores, do município, que desempenhem cumulativamente as funções de bombeiro voluntário, salvo aqueles que desempenhem funções nas Forças Armadas, Forças de Segurança e na Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), bem como em serviço público de prestação de cuidados de saúde em situações de emergência, nomeadamente técnicos de emergência pré-hospitalar e enfermeiros do Instituto Nacional de Emergência Médica.

EXERCÍCIO – EXERCÍCIO – EXERCÍCIO

EXERCÍCIO – EXERCÍCIO – EXERCÍCIO

7.2. Medidas de Autoproteção

- Assumir atitudes e comportamentos que promovam a segurança de todos;
- Manter a calma e seguir as indicações das autoridades;
- Fechar as portas e janelas nos locais adjacentes à estação de comboios de Barcelos;
- Ajudar as pessoas com mobilidade condicionada, idosos e crianças a abandonar a zona adjacente aos sinistros;

8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (www.cm-barcelos.pt).

Barcelos, 12, de abril, de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Barcelos



(Dr. Mário Constantino Lopes)

EXERCÍCIO – EXERCÍCIO – EXERCÍCIO